OPUS
CONSULTORIA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, Opus – Assessoria e Consultoria -EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.595/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Altivo Carlos Pires, brasileiro, casado, portador do CRC/MG Nº 80.255, nomeia e constitui como seu bastante procurador Marcos Luiz Bartoli Junior, C.I. Nº 177.688.07, CPF sob o Nº 109.837.856-35, brasileiro, solteiro, para representá-lo junto a Câmara Municipal de Palma-MG, em especial no Processo Licitatório nº 001/2018 Pregão Presencial nº 001/2018, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda órgãos públicos federais, estaduais e municipais e suas autarquias, bem como com os poderes para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, representá-lo em licitações, assinar respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, contratos, declarações, propostas, apresentar lances verbais, interpor recursos, negociar preços e demais condições, em fim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do aludido mandado, inclusive o direito de substabelecer.

Alem Paraíba, 21 de Março de 2018

Emol.: R$ 4,53
Reconhe.: R$ 0,27
Fx. Fisc.: R$ 1,49
TOTAL: R$ 6,29

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CJZ 04747

CARTÓRIO DE NOTAS E TABELIONATO
Santo Antonio do Aventureiro - MG
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) ALTIVO
CARLOS PIRES
Dou fé.
St.º Ant.º do Aventureiro 22 MAR 2018 Minas Gerais
Em testemunho da verdade.
Paulo Vitor Santos Silva
Paulo Vitor Santos Silva
Substituto

Santo Ant. do Aventureiro

Opus – Assessoria e Consultoria -EIRELI
ALTIVO CARLOS PIRES

CNPJ 21.598.595/0001-07
Rua Faustino Meireles, 140, Porto Novo
Além Paraíba – MG – Cep 36.660-000
E-mail: opusconsultoria@outlook.com



CONFERE COM O ORIGINAL

Palma/MG, 23 / 03 / 2018

Ass.:

OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

Segunda Alteração Contratual

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI"

Pelo presente instrumento particular, ALTIVO CARLOS PIRES, pessoa natural, brasileiro, casado, contador, nascido em 7/6/1980, inscrito no CPF sob o nº 041.834.866-96, portador da Carteira de Identidade MG-10.822.896 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, em Além Paraíba, Minas Gerais, Cep 36.660-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de natureza simples, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada e, subsidiariamente, pelas normas da sociedade simples:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI , com sede na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, em Além Paraíba, Minas Gerais, Cep 36.660-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da empresa é a prestação de serviços de contabilidade, consultoria, assessoria para planejamento, manutenção em equipamentos e programas de informática, recursos humanos, pesquisas, planos de cargos e vencimentos, regime jurídico único, concursos públicos, cálculo atuarial, licitações, contratos, tributação, elaboração de projetos para liberação de recursos nas áreas federal e estadual e demais atividades correlatas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da empresa individual de responsabilidade limitada é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), correspondendo a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada pelo titular Altivo Carlos Pires, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli.

OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Segunda Alteração Contratual

ALTIVO CARLOS PIRES, brasileiro, casado, contador, nascido em 7/6/1980, inscrito no CPF sob o nº 041.834.866-96, portador da Carteira de Identidade MG-10.822.896 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, em Além Paraíba, Minas Gerais, Cep 36.660-000; e,

CARLOS EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, contador, nascido em 27/4/1981, inscrito no CPF sob nº 062.166.716-18, Portador da Carteira de Identidade MG-10.627.248 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sindicato Têxtil, nº 22, apto. 003, Bairro Praça da Bandeira, em Leopoldina, Minas Gerais, Cep 36.700-000;

Únicos sócios da sociedade simples limitada denominada **OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.598.595/0001-07, com sede na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, em Além Paraíba, Minas Gerais, Cep 36.660-000, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Divino, Minas Gerais, sob o nº 16663, em 19/12/2014, resolvem promover a retificação do contrato social, bem como as seguintes alterações:

I - Retificam a natureza da sociedade, como contida no contrato social, em vista de erro material, porquanto trata-se de sociedade simples limitada, e não sociedade empresária;

II - Retificam o foro eleito, no contrato social para solução e cumprimento de obrigações, devendo ser lido Além Paraíba, onde consta "Manhuaçu";

III - Retirada do sócio CARLOS EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA, transferindo suas cotas para o sócio ALTIVO CARLOS PIRES;

IV - Com a saída do sócio CARLOS EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA o sócio ALTIVO CARLOS PIRES transforma, neste ato, a sociedade simples limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, aumentando o capital social para R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), correspondendo a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, o qual fica integralizado, neste ato.

Para tanto, consolida o ato constitutivo da EIRELI os termos que se seguem:

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

O administrador da Eireli declara, sob as penas da lei, que não se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, não estando condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º, art. 1.011, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Por ser verdade, assinam o presente instrumento, o sócio retirante e o sócio remanescente/empresário individual, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente.

Além Paraíba, Minas Gerais, 18 de março de 2016.

ALTIVO CARLOS PIRES

CARLOS EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23/03/2018
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Além Paraíba – Minas Gerais
CNPJ: 03.247.385/0001-84
Rua Dr. Sobral Pinto, nº 73, Bairro Vila Laroca – Além Paraíba/MG
Telefone: (32) 3462-6772
CELINE MARA ARAÚJO ALVES - OFICIAL

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

CELINE MARA ARAÚJO ALVES, OFICIALA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ALÉM PARAÍBA-MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros e acervo desta Serventia, encontrou os seguintes registros da sociedade simples **OPUS – ACESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**:

1- Primeira Alteração Contratual – R. nº 8.166, Livro A-82, fls. 258 – Protocolo nº 21.039 – 21/03/16 – Sócios: Carlos Eduardo Morais de Oliveira (2.000 quotas) e Altivo Carlos Pires (48.000 quotas). Objeto Social: Prestação de Serviços de contabilidade, consultoria, assessoria para planejamento, manutenção em equipamentos e programas de informática, recursos humanos, pesquisas, planos de cargos e vencimentos, regime jurídico único, concursos públicos, cálculo atuarial, licitações, contratos, tributação, elaboração de projetos para liberação de recursos nas áreas Federal, Estatual e demais atividades correlatas. Capital Social. R$ 50.000,00. Instrumento de transferência de registro do Contrato Social da comarca de Divino/MG para o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Além Paraíba/MG. Alteração do quadro societário, com a retirada dos sócios Jeronimo Antônio de Almeida e Marcos Bartoli Júnior, e admissão dos sócios Carlos Eduardo Morais de Oliveira e Altivo Carlos Pires, com respectiva cessão de quotas; alteração da administração da sociedade; alteração do endereço de sede.
2- Segunda Alteração Contratual – Av. 1 do R. nº 8.166, Livro A-82, fls. 262 – Protocolo nº 21.040 – 21/03/16; Saída do sócio Carlos Eduardo Morais de Oliveira, e cessão de quotas de Carlos Eduardo Morais de Oliveira para Altivo Carlos Pires; aumento do capital social de R$ 50.000,00 para R$ 88.000,00; transformação de Sociedade Simples Limitada em EIRELI.
3- Enquadramento em EPP - Av. 2 do R. nº 8.166, Livro A-82, fls. 266 – Protocolo nº 21.041 – 21/03/16

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

CERTIFICA QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ REGISTROS OU AVERBAÇÕES POSTERIORES.

O referido é verdade e dou fé. Além Paraíba, 21 de março de 2018.

Amanda Oliveira Pereira
Registradora Substituta

Amanda Oliveira Pereira
Tabeliã/Registradora
Substituta

Código	Ato	Qtd	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
6503-7	Certidão de Breve Relato	3	R$ 48,21	R$ 2,88	R$ 18,06	R$ 69,15

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Ofício Registro Títulos e Documentos e PJ Além Paraíba/MG
Além Paraíba, MG
Selo Número: BVM14804
Código: 3323.5103.3619.8993
Total de atos: 3 / Emol: 51,09 TFJ: 18,06 Total: 69,15
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:_____

OPUS
CONSULTORIA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **OPUS – Assessoria e Consultoria EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, na cidade de Alem Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.595/0001-07, representada neste ato pelo proprietário **ALTIVO CARLOS PIRES**, brasileiro, contador, portador da Cédula de identidade nº MG 10.822.896, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 041.834.866-96, com endereço funcional na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, vem pelo presente termo de declaração, DELCARAR ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e demais benefícios da Lei citada.

Além Paraíba, 23 de Março de 2.018.

ALTIVO CARLOS PIRES

CNPJ 21.598.595/0001-07
Rua Faustino Meireles, 140, Porto Novo
Além Paraíba – MG – Cep 36.660-000
E-mail: opusconsultoria@outlook.com

OPUS
CONSULTORIA

DECLARAÇÃO

DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OPUS – Assessoria e Consultoria EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, na cidade de Alem Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.595/0001-07, representada neste ato pelo proprietário ***ALTIVO CARLOS PIRES,*** brasileiro, contador, portador da Cédula de identidade nº MG 10.822.896, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 041.834.866-96, com endereço funcional na Rua Faustino Meireles, nº 140, Bairro Porto Novo, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, vem pelo presente termo de declaração, declarar, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 01/2018 da Câmara Municipal de Palma -MG, que preenche plenamente os requisitos de habilitação previstos no respectivo edital.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Além Paraíba, 23 de Março de 2018.

p/ ALTIVO CARLOS PIRES

CNPJ 21.598.595/0001-07
Rua Faustino Meireles, 140, Porto Novo
Além Paraíba – MG – Cep 36.660-000
E-mail: opusconsultoria@outlook.com


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG
NOME
LIS REIS NETTO
DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG14533769 SSP MG
CPF
093.268.796-23
DATA NASCIMENTO
13/04/1989
FILIAÇÃO
ELOY DO VALE NETO
ERLANE FONSECA REIS NETO
PERMISSÃO
ACC
CAT.HAB.
B
Nº REGISTRO
04180422147
VALIDADE
13/06/2022
1º HABILITAÇÃO
05/09/2007
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14915108 73
OBSERVAÇÕES
X ;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
LEOPOLDINA, MG
DATA EMISSÃO
14/06/2017
Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR
68969044887
MG514828331
MINAS GERAIS
PROIBIDO PLASTIFICAR
14915108 73

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

dinâmica
Assessoria Informatizada

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Empresa Dinâmica Assessoria Informatizada LTDA, situada na Rua Prof. José Lintz nº 173 – 2º Andar – Sala 201, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina- Minas Gerais, Cep 36700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.504.939/0001-07, representada por sua Sócia Administradora, Erlane Fonseca Reis Neto, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade MG-2.505.996 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 482.848.076-53, residente e domiciliada na Rua Manoel Lobato, 175, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, Cep 36700-000.

OUTORGADO: Lis Reis Netto, brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o nº 093.268.796-23, domiciliada na Rua Manoel Lobato, nº 175, Centro, Leopoldina/MG

PODERES: Esta procuração da poderes, para representá-la junto a Câmara Municipal de Palma-MG, em especial no Pregão Presencial N° 01/2018 usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda órgãos públicos federais, estaduais e municipais e suas autarquias, bem como com os poderes para transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar respectivo termo, fazer e assinar requerimentos, declarações, propostas, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e abrir mão de recursos, em fim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do aludido mandado, inclusive o direito de substabelecer.

Leopoldina, Minas Gerais, 21 de Março de 2018.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS LEOPOLDINA - MG

Dinâmica Assessoria Informatizada LTDA

1o OFICIO DE LEOPOLDINA-MG
Rua Manoel Lobato, no 20, Centro, Tel: (32) 3441-1595
e-mail: oficio1notasleopoldina@ol.com.br
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) abaixo:
ERLANE FONSECA REIS NETO ********** 21/03/2018 16:40:33 24614
Leopoldina, 21/03/2018 Em Testemunho
Emol.:R$4,53 Rec.:R$0,27 T.F.:R$1,49 Total:R$6,29
Ramon Velasco de Oliveira
Oficial Substituto

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
ADILSON VELASCO DE OLIVEIRA
TABELIÃO
RAMON VELASCO
TABELIÃO SUBSTITUTO
TEL.: 3441-1595 LEOPOLDINA - MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN
CLC 05392

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA - ME

ERLANE FONSECA REIS NETO, brasileira, casada em regime parcial de bens, comerciante, portadora da CI M-2.505.996 SSP/MG, CPF 482.848.076-53, nascido em 14/05/1963, residente e domiciliada a Rua Manoel Lobato, nº 175 – Bairro Centro – Leopoldina/MG , **MARCELO DO VALE NETO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, administrador, portador da CI M-5.289.569 SSP/MG, CPF 709.573.716-91, nascido em 21/03/1969, residente e domiciliado a Rua João Paulo I, 21 – Bairro Centro – Leopoldina/MG,únicos sócios da **DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA - ME,** com sede na Rua Professor José Lintz, 173 – 2º Andar – sala 1, - Bairro Mina de Ouro - Leopoldina/MG, CEP 36700-000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120667699-4 constituída em 12/02/2003 e alteração em 12/11/2004 registro nº 3242794, alteração em 11/02/2009 registro nº 4087925, todas na Jucemg e inscrita no CNPJ sob o nº 05.504.939/0001-07 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA I – DA DEMISSÃO E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Nesta data demite-se da sociedade o sócio **MARCELO DO VALE NETO,** cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas 4.000 (quatro mil) quotas no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao sócio recém admitido **IGOR REIS NETTO,** brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Manoel Lobato, nº 175 – Bairro Centro – Leopoldina/MG, CEP 36700-000, portador da CI MG-14.533.760 SSP/MG, CPF 093.268.816-01, nascido em 22/02/1991, dando o cedente ao cessionário ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLAUSULA II – DA ADMINISTRAÇÃO

Devido a demissão e admissão de sócio na clausula anterior, a administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, passará a ser exercida isoladamente pela sócia **ERLANE FONSECA REIS NETO,** ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. A sócia **ERLANE FONSECA REIS NETO,** responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA III – DO ENDEREÇO

A sede da sociedade que era na Rua Professor José Linz, 173 – 2º andar – sala 1, Bairro Mina de Ouro, Leopoldina/MG, CEP 36700-000 , passará a ser na Rua Professor José Lintz, nº 173 – 2º andar – sala 201, Bairro Mina de Ouro, Leopoldina/MG, CEP 36700-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial **DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA – ME** e com sua sede na Rua Professor José Lintz, 173, - 2 º andar – sala 201 - Bairro Mina de Ouro – Leopoldina/MG e CEP 36700-000.

CONFERE COM O ORIGINAL

Palma/MG, 23 / 03 / 2018

Ass.:

Versátil Serviços
(32)3441-1806

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA - ME

CLAUSULA II - DO NOME FANTASIA

A sociedade funciona sob a denominação social de **DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA - ME**, utilizando o nome Fantasia de **DINÂMICA LTDA**.

CLAUSULA III - DO OBJETO

A sociedade terá como objetivo social à locação de software para área pública e privada.

CLAUSULA IV - DA TRANSFERÊNCIA E INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de todos os quotistas, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência do sócio que as queira adquirir.

CLAUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, da seguinte forma:

I) **Erlane Fonseca Reis Neto:**
6.000 (seis mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada perfazendo o total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), representando 60% do capital social, integralizados em moeda corrente;

II) **Igor Reis Netto:**
4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R$ 4.000,00 (Quatro mil quinhentos), representando 40% do capital social, integralizados em moeda corrente;

As quotas acima estão assim distribuídas:

Quotistas	Quotas	Valor
Erlane Fonseca Reis Neto	6.000	R$ 6.000,00
Igor Reis Netto	4.000	R$ 4.000,00
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00

CLAUSULA VI -DA RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, teve o seu o início de atividades em 12/02/2003 na JUCEMG e prazo de duração indeterminado.

CLAÚSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade é exercida pela sócia **ERLANE FONSECA REIS NETO,** com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

Versátil Serviços
(32)3441-1806

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA - ME

CLAUSULA VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labores, a qual será ajustado por acordo entre os quotistas, resguardados o limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA X - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, não se dissolverá a sociedade, que continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou impedido.
§ 1° - Se os herdeiros ou sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres dos mesmos, apurados em balanço que se dará imediatamente,

serão pagos em 12(doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento.
§2° - Os haveres do(s) herdeiros(s) ou sucessor(es) serão acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano.
§3° - A sociedade dissolver-se-á, entrando em liquidação nas hipóteses previstas em lei ou por deliberação dos sócios quotistas.

CLAUSULA XI - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento de contrato serão solucionados em conformidade com o decreto-lei n° 3.708, de 10/01/1919, e demais dispositivos legais que regulam a matéria.

CLAUSULA XII - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA XII - DA TRANSFORMAÇÃO

Por deliberação de todos os sócios, poderá a sociedade, a todo tempo, transformar-se em sociedade anônima ou outro tipo societário.

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

Versátil Serviços
(32)3441-1806

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA - ME

E por estarem justas e contratadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores o mesmo fim, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram e/ou tomaram conhecimento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Leopoldina, 31 de janeiro de 2012.

Erlane Fonseca Reis Neto

Marcelo do Vale Neto

Igor Reis Netto

TESTEMUNHAS:

Marcelo Manca de Souza
CPF. 880.173.546-49
CI M-8.464.541 – SSP/MG

Geraldo Humberto Campos Fajardo
CPF 380.832.136-91 / CRC 49.158/MG
CI M-1.739.235 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4782226
EM 07/03/2012
#DINAMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA -ME#

PROTOCOLO: 12/061.905-9

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

AE0695243

JUCEMG

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

Versátil Serviços
(32)3441-1806

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DINAMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA -ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120667699-4	05.504.939/0001-07	12/02/2003	12/02/2003

Endereço Completo:
RUA PROFESSOR JOSE LINTZ 173 ANDAR: 2; SALA: 201; - BAIRRO MINA DE OURO CEP 36700-000 - LEOPOLDINA/MG

Objeto Social:
A LOCACAO DE SOFTWARE PARA AREA PUBLICA E PRIVADA.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
482.848.076-53	ERLANE FONSECA REIS NETO	xxxxxxx	R$ 6.000,00	Sócio / Administrador
093.268.816-01	IGOR REIS NETTO	xxxxxxx	R$ 4.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/03/2012 — Número: 4782226

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
AGILI MINAS GERAIS LTDA -ME	xxxxxxx	3242794	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Março de 2018 16:16

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000703946 e visualize a certidão)

18/152.379-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

dinâmica
Assessoria Informatizada

DECLARAÇÃO
DE PLENO CUMPRIMENTO DE
HABILITAÇÃO DO EDITAL

DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professor José Lintz, n° 173, 2° andar Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°05.504.939/0001-07, representada no ato de declarar pela Senhora ERLANE FONSECA REIS NETO, brasileira, portadora da cédula de identidade M-2.505.996, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes neste Pregão Presencial 01/2018 junto a Câmara Municipal de Palma-MG

Leopoldina, 23 de Março de 2018.

DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA – ME
DECLARANTE

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.504.939/0001-07
Rua Professor José Lintz, nº 173, 2º andar – Sala 01
Bairro Mina de Ouro
Telefax: 0xx32 3441 9061
Leopoldina – Minas Gerais
Cep 36700-000

dinâmica
Assessoria Informatizada

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Professor José Lintz, nº 173, 2º Andar, Sala 1, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela Sócia Proprietária Senhora Erlane Fonseca Reis Neto, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº M-2.505.996, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 482.848.076-53, vem pela presente, DECLARAR sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como enquadrada no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei. Declaramos que se caso, possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Leopoldina, 23 de Março de 2.018.

DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA – ME
DECLARANTE

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.504.939/0001-07
Rua Professor José Lintz, nº 173, 2º andar – Sala 01
Bairro Mina de Ouro
Telefax: 0xx32 3441 9061
Leopoldina – Minas Gerais
Cep 36700-000

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LEOPOLDINA-MG.

OFICIAL DO CARTÓRIO – DELANO RODRIGUES FERREIRA
SUBSTITUTA - ARLETE PENHA FERREIRA
AUXILIAR – SORHAIA PENHA FERREIRA
Rua Izauro Bretas, nº. 40 - Centro
Leopoldina - MG - CEP.: 36700-000 - Tel.: (032) 3441-2779

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que revendo os livros de arquivos deste Cartório, consta no Livro *A* Nº. *02* fls *55v* sob. o Nº. de Ordem *539*, o registro do(a) "*J.E. Serviços em Gestão Pública Ltda.*", Contrato Social datado de *02/01/2002*, e registrado(a) na data de *07/01/2002*, *1ª Alteração Contratual* datada de *05/01/2005*, registrada na data de *14/09/2005*, *2ª Alteração Contratual* datada de *21/11/2008*, registrada na data de *25/11/2008*, sendo que, foi aberto novo registro para averbações, vez que no registro original não tinha mais como averbar, registro auxiliar Nº *1676* às fls. *13* no Livro *A* Nº *03* datado de *19/04/2011*, onde foi registrada a *3ª Alteração Contratual* datada de *12/04/2011*, registrada na data de *19/04/2011*, tendo como sócios, José Márcio Fajardo Campos e Eduardo Martins de Morais. Nada mais a certificar. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Leopoldina-MG aos *22/03/2018*. Eu_____ Oficial Substituta(o) que a fiz digitar, subscrevo e assino.

A(O) OFICIAL SUBSTITUTA(O), Delano Rodrigues Ferreira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Leopoldina
SELO ELETRÔNICO Nº BXW33414
COD. SEG.: 1619979705398612
Qtde de Atos: 1 Recompe: R$ 0,96
Emol: R$ 17,03 TFJ: R$ 6,02 TOTAL: R$ 23,05
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:_____

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - LEOPOLDINA - MG
Oficial: DELANO RODRIGUES FERREIRA
Substituta: ARLETE PENHA FERREIRA
Auxiliar: SORHAIA PENHA FERREIRA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LEOPOLDINA-MG.

OFICIAL DO CARTÓRIO – DELANO RODRIGUES FERREIRA
SUBSTITUTA - ARLETE PENHA FERREIRA
AUXILIAR – SORHAIA PENHA FERREIRA
Rua Izauro Bretas, nº. 40 - Centro
Leopoldina - MG - CEP.: 36700-000 - Tel.: (032) 3441-2779

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que revendo os livros de arquivos deste Cartório, consta no Livro *A* Nº. *03* fls *13* sob. o Nº. de Ordem *1676*, o registro de um(a) *3ª Alteração Contratual* do(a) "*J.E. Serviços em Gestão Pública Ltda.*", datado(a) de *12/04/2011*, e registrado(a) na data de *19/04/2011*. Nada mais a certificar. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Leopoldina-MG aos *22/03/2018*. Eu_____ Oficial Substituta(o) que a fiz digitar, subscrevo e assino.

A(O) OFICIAL SUBSTITUTA(O), Delano Rodrigues Ferreira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Leopoldina
SELO ELETRÔNICO Nº BXW33413
COD. SEG.: 8810986380670726
Qtde de Atos: 1 Recompe: R$ 0,96
Emol: R$ 17,03 TFJ: R$ 6,02 TOTAL: R$ 23,05
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - LEOPOLDINA - MG
Oficial: DELANO RODRIGUES FERREIRA
Substituta: ARLETE PENHA FERREIRA
Auxiliar: SORHAIA PENHA FERREIRA

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:_____

Cartório de Reg. Tít. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas - LEOPOLDINA MG

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ N.º4.838.643/0001-60

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, nascido em 24/09/1959 no Distrito de Piacatuba, Município de Leopoldina (MG), filho de José Márcio Miranda Campos e Elza Maria Fajardo Campos, portador do Documento de Identidade n.ºM-2. 163.762, expedido pela SSP/MG, do CRC/MG nº 044274/0-9 e do CPF n.º424.681.246-34, residente e domiciliado na Rua Edson Barbosa Rezende, n.º 55, Bairro Vila Esteves em Leopoldina(MG), CEP: 36.700-000 e **EDUARDO MARTINS DE MORAES** , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 09/07/1973 em Caratinga (MG), filho de Nelson Martins Ferreira e Salomé Garcia de Moraes Martins, portador do Documento de Identidade n.º M7.253.190, expedido pela SSP/MG e do CPF n.º 899.521.466-04, residente domiciliado na Rua Salinas, n.º 333 APTº102, Bairro Floresta em Belo Horizonte (MG), CEP: 31.015-190, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a razão social de **J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** , com sede na Rua DR.Custódio Junqueira, n.º 66 Sala 201, Bairro Centro em Leopoldina(MG), CEP.: 36.700-000, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos de Documentos da Comarca de Leopoldina (MG) sob o n.º de Ordem 539, Livro A-2, Fl.55v em 07/01/2002, 1ª alteração contratual sob o n.º de Ordem 539,Livro A-2 , Fl.55v em 14/09/2005 e 2ª alteração contratual sob o n.º de Ordem 539,Livro A-2 , Fl.55v em 25/11/2008, resolvem em comum acordo proceder alteração contratual, e já o fazem mediante disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002):

PRIMEIRA - Extingue - se neste ato a filial de n.º 01 (Hum) situada à Rua Edson Barbosa Resende n.º 55, Bairro Vila Esteves em Leopoldina(MG);

SEGUNDA - A sociedade transfere - se neste ato sua sede para a Rua Dr.Custódio Junqueira n.º 66 Sala 201, Bairro Centro em Leopoldina(MG);

TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato social que não foram aqui alteradas ou citadas, permanecem em pleno vigor.

QUARTA – Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

QUINTA – Em virtude do exposto os sócios resolveram dar ao contrato social,em sua íntegra , nova redação consolidada , consolida-se o contrato, na modalidade de **Sociedade Empresária Limitada** com a seguinte redação

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23/03/2018
Ass.:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA - LEOPOLDINA - MG
Oficial: SEBASTIÃO JOAQUIM FERREIRA
Substituta: ARLETE PENHA FERREIRA
Escr.: CELIANO RODRIGUES FERREIRA

SEXTA - A administração da sociedade continuará a cargo dos sócios **JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS** e **EDUARDO MARTINS DE MORAIS**, aos quais cabem, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultado aos sócios administradores, atuando em conjunto ou isoladamente, nomear procuradores da sociedade, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - FILIAIS :
A sociedade gira sob a razão social de **J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua DR.Custódio Junqueira, n.º 66 Sala 201, Bairro Centro em Leopoldina(MG), CEP: 36.700-000, elegendo o foro desta comarca para dirimir sobre assuntos da empresa renunciando a qualquer outro por mais especial que seja;
Respeitando as prescrições legais poderá instalar ou suprimir filiais em qualquer ponto do território nacional e no exterior;

CLÁUSULA II - OBJETIVO DA SOCIEDADE:
O objetivo da sociedade consiste na exploração do ramo de consultoria, assessoria, auditoria, planejamento, curso, treinamento, capacitação e desenvolvimento institucional em contabilidade, informática e administração na área pública;

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de R$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo totalmente integralizadas em moeda corrente do país da seguinte forma:

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS
1.500 quotas no valor nominal de..... R$ 1.500,00

EDUARDO MARTINS DE MORAIS
1.500 quotas no valor nominal de..... R$ 1.500,00

TOTAL DO CAPITAL:
3.000 quotas no valor nominal de..... R$ 3.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA - LEOPOLDINA - MG
Oficial: SEBASTIÃO JOAQUIM PERREIRA
Substituta: ARLETE PENHA FERREIRA
Auxiliar: DELANO RODRIGUES FERREIRA

Reg. Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas - Cartório de LEOPOLDINA MG

CLÁUSULA IV - <u>TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:</u>
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresso consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que queira adquiri-las;

CLÁUSULA V - <u>RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:</u>
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo início de atividades em 02 de Janeiro de 2002 e seu prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA VI - <u>ADMINISTRAÇÃO:</u>
A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS** e **EDUARDO MARTINS DE MORAIS**, aos quais cabem, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultado aos sócios administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados;

CLÁUSULA VII - <u>USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:</u>
Observando o disposto na cláusula anterior, os administradores farão uso da denominação social lançando-a no lugar próprio do documento por extenso, manuscrito, datilografado, carimbado ou impresso e debaixo dela sua respectiva assinatura, seu nome completo com referência de seu cargo;

CLÁUSULA VIII-<u>RETIRADA PRÓ-LABORE:</u>
Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, a ser fixada por acordo entre os quotistas;

CLÁUSULA IX - <u>DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - RESULTADOS:</u>
Ao término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados. **(art.1.065, CC/2002)**;

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA - LEOPOLDINA - MG
Oficial: SEBASTIÃO JOAQUIM PERRHA FERREIRA
Substituta: ARLETE PERRHA FERREIRA
Auxiliar: EDILAINE RODRIGUES TEIXEIRA

Cartório de Reg. Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas - LEOPOLDINA MG

Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas
LEOPOLDINA
MG

CLÁUSULA X - <u>DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS :</u>
Ocorrendo falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores do sócio falecido. Se os sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres destes apurados em balanço que se dará imediatamente serão pagos em 12 prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento. Os haveres do interessado ou interessados serão acrescidos de juros de 12% ao ano.

CLÁUSULA XI - <u>DAS DELIBERAÇÕES:</u>
Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3° do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.° 10.406/2002).

CLÁUSULA XII - <u>DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:</u>
Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n.° 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto e retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA XIII - <u>DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO:</u>
Os sócios administradores declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem pôr decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1°, do Código Civil (Lei n.° 10.406/2002).

E assim por se acharem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias.

Leopoldina (MG), 12 de Abril de 2011.

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS

EDUARDO MARTINS MORAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA - LEOPOLDINA - MG
Oficial: SEBASTIÃO JOAQUIM FERREIRA
Substituta: ARLETE PENHA FERREIRA
Auxiliar: DELANO RODRIGUES PEREIRA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LEOPOLDINA-MG.

OFICIAL DO CARTÓRIO – DELANO RODRIGUES FERREIRA
SUBSTITUTA - ARLETE PENHA FERREIRA
AUXILIAR – SORHAIA PENHA FERREIRA
Rua Izauro Bretas, nº. 40 - Centro
Leopoldina - MG - CEP.: 36700-000 - Tel.: (032) 3441-2779

CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo os livros de arquivos deste Cartório, consta no Livro *A* Nº. *02* fls *55v* sob. o Nº. de Ordem *539*, o registro de um(a) Contrato Social do(a) "*J.M. Assessoria E Consultoria Ltda.*", datado(a) de *02/01/2002*, e registrado(a) na data de *07/01/2002*. Nada mais a certificar. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Leopoldina-MG aos *22/03/2018*.
Eu _____ Oficial Substituta(o) que a fiz digitar, subscrevo e assino.

A(O) OFICIAL SUBSTITUTA(O), Delano Rodrigues Ferreira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Leopoldina
SELO ELETRÔNICO Nº BXW33415
COD. SEG.: 0353005620007076
Qtde de Atos: 1 Recompe: R$ 0,96
Emol: R$ 17,03 TFJ: R$ 6,02 TOTAL: R$ 23,05
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - LEOPOLDINA - MG
Oficial: DELANO RODRIGUES FERREIRA
Substituta: ARLETE PENHA FERREIRA
Auxiliar: SORHAIA PENHA FERREIRA

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.: _____

Cartório de Reg. Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas
LEOPOLDINA
MG

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS, brasileiro, casado, consultor, nascido em 24/09/1959 em Piacatuba(MG), filho de José Márcio Miranda Campos e Elza Maria Fajardo Campos, portador do Documento de Identidade n.° M - 2.163.762 expedido pela SSP/MG, CRC/MG n° 044274/0-9 expedido pelo CRC/MG e do C P F n.° 424.681.246-34, e **ANA MARIA MARQUES LIMA CAMPOS**, brasileira, casada, professora, nascida em 14/10/1959 em Piacatuba(MG), filha de Jorge de Lima Castro e Maria José Marques Lima, portadora do Documento de Identidade n.° M - 2.107.845 expedida pela SSP/MG e do CPF n.° 380.803.386-04, ambos residentes e domiciliados à Rua Edson Barbosa Rezende n.° 55 Bairro Esteves em Leopoldina(MG), têm entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - FILIAIS:

A sociedade girará sob a denominação social de **J.M. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Rua Edson Barbosa Rezende n.° 55 - A Bairro Esteves em Leopoldina(MG), elegendo o foro desta comarca para dirimir sobre assuntos da empresa renunciando expressamente a qualquer outro por mais especial que seja;

Respeitando as prescrições legais poderá instalar ou suprimir filiais em qualquer ponto do território nacional e no exterior;

CLÁUSULA II - OBJETIVO DA SOCIEDADE:

O objetivo da sociedade consiste na exploração do ramo de consultoria, assessoria, auditoria contábil, perícia contábil e contabilidade em geral;

CLÁUSULA III - TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS - INDIVISIBILIDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresso consentimento de todos os quotistas, cabendo em igualdade de condições e direitos o sócio que queira adquiri-las;

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R$ 3.000,00 (Três mil reais), divididos em 3.000 (Três mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo totalmente integralizadas nesta data em moeda corrente do país da seguinte forma:

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS
2.850 quotas no valor nominal de ..... R$ 2.850,00

ANA MARIA MARQUES LIMA CAMPOS
150 quotas no valor nominal de ..... R$ 150,00

TOTAL DO CAPITAL:
3.000 quotas no valor nominal de ..... R$ 3.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

RESULT - PROCESSAMENTO DE DADOS

Cartório de Reg. Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas
LEOPOLDINA
MG

CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social nos termos do artigo 2º do Decr. Lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e posteriores alterações legais, sendo início de atividades em 02 de Janeiro de 2002 e seu prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada pela sócia **JÓSE MÁRCIO FAJARDO CAMPOS**, que na qualidade de sócio gerente fará uso da denominação social em negócios de exclusivo interesse da sociedade, representar a sociedade de modo geral em conjunto ou isoladamente, ficando proibido de usá-la em abonos, avais, fianças, endossos de favores ou quaisquer outros negócios estranhos ao objetivo da sociedade;

CLÁUSULA VII - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Observando o disposto na cláusula anterior, a gerente fará uso da denominação social lançando-a no lugar próprio do documento por extenso, manuscrito, datilografado, carimbado ou impresso e debaixo dela sua respectiva assinatura, seu nome completo com referência de seu cargo;

CLÁUSULA VIII - RETIRADAS PRÓ-LABORE:

O gerente terá direito a uma retirada mensal a título pró-labore a qual será ajustada por acordo entre os quotistas, guardados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - RESULTADOS:

Os lucros apurados em balanço que se dará em 31 de Dezembro de cada ano, após deduzido o fundo de reservas legais, serão divididos entre os quotistas na proporção de suas quotas. Os lucros apurados em balanço por deliberação dos sócios, ao invés de serem distribuídos em dinheiro, poderão ser mantidos em conta de reserva sob titulação própria para futuro aumento de capital.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Ocorrendo falecimento de qualquer uma dos sócios não dissolverá a sociedade que continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.
Se os herdeiros ou sucessores não puderem ou não quiserem continuar com a sociedade, os haveres destes apurados em balanço que se dará imediatamente, serão pagos em 12 prestações mensais e iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o evento. Os haveres do interessado ou interessados, serão acrescidos de juros de 12% ao ano;

CLÁUSULA XI - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E CASOS OMISSOS:

A sociedade dissolvesse-a, entrando em liquidação, nas hipóteses previstas em Lei ou deliberação dos sócios quotistas. Os casos omissos deste instrumento de contrato serão solucionados de conformidade com o Decreto 3.708 de 10/01/19 e demais dispositivos legais que regulam a matéria;

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

RESULT - PROCESSAMENTO DE DADOS

Cartório de Reg. Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas
LEOPOLDINA
MG

CLÁUSULA XII - DECLARAÇÃO PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO:

Os sócios declaram expressamente sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

E assim, por se acharem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas que também a subscrevem.

Leopoldina(MG)., 02 de Janeiro de 2002.

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS

ANA MARIA MARQUES LIMA CAMPOS

TESTEMUNHAS:

MAURÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
C.I. M-3.976.966 - SSP/MG

ASSIS VIEIRA DE OLIVEIRA
C.I. M-2.631.958 - SSP/MG

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

RESULT - PROCESSAMENTO DE DADOS

J. E. SERVICOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 04.838.643/0001-60

RUA DR. CUSTÓDIO JUNQUEIRA Nº 66

SALA 201- CENTRO

FONE: (32)9.8456-5073

LEOPOLDINA-MG

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE AO EDITAL

Nós, da empresa, J.E SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 04.838.643/0001-60, localizada a Rua Dr. Custódio Junqueira, 66 – sala 201, na Cidade de Leopoldina/MG, afirmamos de que estamos cientes de todos os termos do Edital PREG 001/2018, PRC Nº 001/2018, da Câmara Municipal de Palma, e ainda, que cumprimos a todas as exigências contidas no mesmo.

Palma/MG, 23 de Março de 2018.

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

J. E. SERVICOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 04.838.643/0001-60

RUA DR. CUSTÓDIO JUNQUEIRA Nº 66

SALA 201- CENTRO

FONE: (32)9.8456-5073

LEOPOLDINA-MG

ANEXO VI

Processo nº. PRC 001/2018

Pregão Presencial nº. 001/2018

DECLARAÇÃO

A empresa J.E SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.838.643/0001-60, por seu representante legal o Sr. (a) JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS, portador da cédula de identidade nº M-2.163.762 e do CPF nº 424.682.246-34, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. Por ser verdade, firmo a presente.

Palma/MG, 23 de Março de 2018.

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS

SÓCIO ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M2163762 SSP MG

CPF
424.681.246-34

DATA NASCIMENTO
24/09/1959

FILIAÇÃO
JOSE MARCIO MIRANDA CAMPOS
ELZA MARIA FAJARDO CAMPOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01972099700

VALIDADE
30/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/10/1992

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LEOPOLDINA, MG

DATA EMISSÃO
01/09/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

19841192158
MG519304373

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15430703 85

PROIBIDO PLASTIFICAR
15430703 85

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA

Reg. Tit. e Doc. Pes. Jurídica
01
Palma - MG
3448-128

MARCIO NOGUEIRA DUARTE, brasileiro, natural de Palma – MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/12/1967, Técnico em Contabilidade, CPF: 619.245.126-53, inscrito no CRC – MG Nº 69.323, residente a Rua Oliveiros Freitas Pinto, nº 29, Centro, na cidade de Palma – MG, CEP: 36.750-000, **PEDRO DE OLIVEIRA PAULA,** brasileiro, natural de Palma – MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido aos 28/06/1956, Técnico em Contabilidade, CPF: 180.810.966-04, inscrito no CRC – MG Nº40.333, residente na Rua Heitor Barbosa, nº 79, Centro, na cidade de Palma – MG, CEP: 36.750-000 e **LUIZ RANDOLFO FREITAS DE PAULA,** brasileiro, natural de Palma – MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/11/1981, Contador, CPF: 052.296.706-06 e Identidade: 12.343.776-6IFP/RJ, CRC Nº 095083/O-0, residente a Rua Ricardo de Souza Barros, Nº 307, Centro, na cidade de Palma – MG, CEP: 36.750-000. Únicos sócios competentes da sociedade simples limitada que gira sob a denominação social de **ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA**, com sede a Rua Dr. Victor Ferreira, nº 170, Centro, na cidade de Palma – MG, CEP: 36.750-000, inscrita no CNPJ sob o número 20.298.949/0001-27, resolvem proceder à alteração nas condições seguintes as demais cláusulas inalteradas.

-I-

O endereço passa a ser na RUA DR. JOÃO PINHEIRO, nº 77, Loja 02, centro, Palma – MG, CEP: 36.750-000.

-I-

O sócio **PEDRO DE OLIVEIRA PAULA,** acima qualificado cede e transfere suas cotas de capital aos sócios **MARCIO NOGUEIRA DUARTE e LUIZ RANDOLFO FREITAS DE PAULA** acima qualificados, ficando assim distribuídas:

MARCIO NOGUEIRA DUARTE	12, 000 COTAS	R$ 12.000,00
LUIZ RANDOLFO FREITAS DE PAULA	8. 000 COTAS	R$ 8.000,00
TOTAL	20. 000 COTAS	R$ 20.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua girando sob o nome empresarial "ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA" e tem sede à Rua Dr. João Pinheiro, nº 77, loja 02, Centro, Palma – MG, CEP: 36.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo continua sendo a prestação de serviços contábeis.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital fica sendo assim distribuído:

MARCIO NOGUEIRA DUARTE	12. 000 COTAS	R$ 12.000,00
LUIZ RANDOLFO FREITAS DE PAULA	8. 000 COTAS	R$ 8.000,00
TOTAL	20. 000 COTAS	R$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05/06/1978 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realiza a sessão delas contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CONTINUA.....

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

NTINUAÇÃO.....

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LTDA ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA

CLÁUSUYLA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou separadamente Márcio Nogueira Duarte e Luiz Randolfo Freitas de Paula, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto a atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: ao término da cada exercício social em 31 de Dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pré-labore", observados as disposições regulamentes pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução patrimonial, á data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: os sócios administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena vale, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Palma, estado de Minas Gerais, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por serem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 2(duas) vias, indo a primeira para o arquivamento e registro no cartório de pessoas jurídicas da cidade de Palma, estado de Minas gerais.

PALMA, 20 DE SETEMBRO DE 2016

MARCIO NOGUEIRA DUARTE

PEDRO DE OLIVEIRA PAULA

LUIZ RANDOLFO FREITAS DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

PODER JUDICIáRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Selo Digital: AYX83500
Código de Segurança Seg:3448.8684.9175.3924
Quantidade de Atos: 3
Emitido em: 21/09/2016 16:43
Emol.: R$ 121,21; TFJ.: R$ 38,11; Total: R$ 159,32
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/

Protocolo sob N.º 1.348 a Fls. 01
Registrado sob N.º 870 Fls. 01
Do Livro Nº 17 A Prot. N.º 04 A Firma
Palma MG. 21 de Setembro de 2016

OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CJY 78034

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BCO 66966

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BCO 66965

CONTRATO DE SOCIEDADE CIVIL, POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JOSÉ PADILHA DO AMARAL, brasileiro, casado, maior, Técnico em Contabilidade, inscrito no CRCMG sob o nº15504, nascido em Palma, aos 26-11-1944, residente e domiciliado em Palma à rua Dr.Victor Ferreira,130,Centro ; LUIZ CEZAR ALVIM, brasileiro, solteiro, maior, Técnico em Contabilidade, inscrito no CRCMG soh o nº29145 , nascido em Palma, aos 16-10-1954, residente e domiciliado à Av.João Fernandes Vieira,90,Centro, pelo presente instrumento contratam uma sociedade civil, por quota re responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação de ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PADILHA LTDA;

SEGUNDA: A sede da sociedade se localizará em Palma, Estado de Minas Gerais, à rua Dr.Victor Ferreira,69;

TERCEIRA: A sociedade terá como principais atividades a prestação de serviços contábeis, organização de empresas e assistência fiscal, todas dentro da categoria profissional dos responsáveis técnicos;

QUARTA: O Capital social será de Cr$.45.000,00(quarenta e cinco mil cruzeiros),dividido em 45(quarenta e cinco)quotas ,de Cr$.1.000,00(hum mil cruzeiros),cada, integralizada neste ato, e assim distribuido:
Sócio JOSÉ PADILHA DO AMARAL
22(vinte e duas)quotas a Cr$.1.000,00(hum mil cruzeiros),cada,....Cr$.22.000,00(vinte e dois mil cruzeiros)
Sócio LUIZ CEZAR ALVIM
23(vinte e treis)quotas a Cr$.1.000,00(hum mil cruzeiros),cada,....Cr$.23.000,00(vinte e treis mil cruzeiros)
Soma global do Capital Social...Cr$.45.000,00(quarenta e cinco mil cruzeiros)

QUINTA: O início das atividades se dará em 08/08/1978;

SEXTA: A duração da sociedade será por prazo indeterminado;

SÉTIMA: A sociedade será administrada em conjunto ou separadamente, ficando vedado expressamente o seu emprego em operações ou negócios estranhos aos interesses sociais, principalmente, em se tratando de avais, endossos, fianças e cauções;

OITAVA: A RESPONSABILIDADE TÉCNICA perante o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais caberá a todos os sócios;

NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade se dissolverá, ou, após o consentimento dos herdeiros admitirá outro sócio que seja devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais;

Continua.....

INFERIDO PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO CRC.MG.
José Maria Silvani Spinola

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

2

CONTRATO DE SOCIEDADE CIVIL, POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Continuação.....

DÉCIMA: A título de "pro-labore", e a débito da conta de Despesas / Gerais, os quotistas, retirarão mensalmente, até a impor-// tancia de 5(cinco) salários minimos vigente nesta região;

DÉCIMA PRIMEIRA: Para dirimir quaisquer dúvidas não previstas no presente contrato, as partes elegem o Foro de Palma.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04(quatro) vias, de igual teor e para um só fim,/ na presença das testemunhas abaixo.

Palma, 08 de agosto de 1978

José Padilha do Amaral

José Padilha do Amaral////

Luiz Cezar Alvim.

Luiz Cezar Alvim//////////

Testemunhas:

1a. José Francisco de Faustas Faula. 2a. Maria Reis de Oliveira Faula.

Reconheço verdadeira a firma de José Padilha do Amaral, Luiz Cezar Alvim, José Francisco de Faustas Faula e Maria Reis de Oliveira Faula

Palma 08 de agosto de 1978

Em test. da verdade

Maria Liliane Gomes

Protocolado sob Nº. 19 a Fls. 1

Registrado sob Nº. 19 a Fls. 39v/40v

Do Livro Nº. 4 Fls. Nº Firmo

Palma, 08 de agosto de 19 78

Maria Liliane Gomes

Oficial

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
MARIA CHAVES PINTO
TABELIÃ E ESCRIVÃ
PALMA — MINAS GERAIS

Firma: TAB. NADILVAL C. GOMES
Substituto
NEY RIBEIRO
Trav. do Ouvidor, 21 - B
Rio de Janeiro - RJ.

CARTÓRIO BOLIVAR
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23 / 03 / 2018
Ass.:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE PALMA – MINAS GERAIS

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS • PALMA/MG

19765908/0001-14
1.º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Paula Freitas, 84
Centro – Cep 36.750-000
PALMA – MG

CERTIDÃO

EDBERTO ANDRADE DOS SANTOS, Oficial do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Palma, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei etc.

C E R T I F I C A e dá fé, a pedido da parte interessada e para os devidos fins de direito, que revendo a meu cargo os Livros de Registro de Pessoas Jurídicas, verificou constar os seguintes registro referentes ao ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PADILHA LTDA, com sede nesta cidade de Palma, MG, atualmente na Rua João Pinheiro, 77, loja "B", Centro, CEP: 36750-000: **1)** Contrato de Sociedade Civil, Por Quotas de Responsabilidade Limitada, datado de 08 de agosto de 1978, protocolado sob o nº 19 (dezenove), folha 01 (um), registrado sob o nº 19 (dezenove), às folhas 39 (trinta e nove) e verso a 40 (quarenta) e verso, do Livro 04 (quatro), em 08 de agosto de 1978; **2)** Alteração Contratual, datado de 18 de agosto de 1983, protocolado sob o nº 48 (quarenta e oito), à folha 02 (dois), registrado sob o nº 48 (quarenta e oito), às folhas 110 (cento e dez) a 111 (cento e onze), Livro 04 (quatro), em 18 (dezoito) de agosto de 1983; **3)** Alteração Contratual, datado de 20 de maio de 1985, protocolado sob o nº 65 (sessenta e cinco), à folha 02 (dois), registrado sob o nº 5 (sessenta e cinco), às folhas 04 (quatro) e verso a 05 (cinco) e verso, Livro 04 (quatro), em 01 de julho de 1985; **4)** Alteração Contratual, datado de 19 de junho de 1989, protocolado sob o nº 85 (oitenta e cinco), à folha 03 (três), registrado às folhas 75 (setenta e cinco) a 76 (setenta e seis), em 28 de junho de 1989; **5)** Alteração Contratual, datado de 01 de abril de 1992, protocolado sob o nº 98 (noventa e oito), à folha 04 (quatro), registrado à folha 112 (cento e doze), em 22 de abril de 1992; **06)** Alteração Contratual, datado de 15 de agosto de 1994, protocolado sob o nº 130 (cento e trinta), à folha 06 (seis), registrado sob o nº 139 (cento e trinta) à folha 181 (cento e oitenta e um), Livro 05 (cinco) "A", em 02 de setembro de 1994; **07)** Alteração Contratual, datado de 01 de novembro de 1994, protocolado sob o nº 384 (trezentos e oitenta e quatro), à folha 39 (trinta e nove), registrado sob o nº 38 (trinta e oito), à folha 108 (cento e oito), Livro 17 (dezessete) "B", em 16 de dezembro de 1994; **08)** Alteração Contratual, datado de 23 de setembro de 1998, protocolado sob o nº 205 (duzentos e cinco) à folha 13 (treze), registrado sob o nº 205 (duzentos e cinco) à folha 47 (quarenta e sete) e verso, Livro 07 (sete) "A", em 23 de setembro de 1998; **09)** Alteração Contratual, datado de 31 de dezembro de 2000, protocolado sob o nº 235 (duzentos e trinta e cinco), à folha 16 (dezesseis), registrado sob o nº 235 (duzentos e trinta e cinco), à folha

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG 23/03/2018
Ass.:

08 (oito) e verso, Livro 08 (oito) "A", em 03 de janeiro de 2001; **10)** Alteração Contratual, datado de 10 de outubro de 2003, protocolado sob o nº 319 (trezentos e dezenove) à folha 22 (vinte e dois), registrado sob o nº 319

(trezentos e dezenove), à folha 192 (cento e noventa e dois), Livro 08 (oito) "A", em 04 de novembro de 2003; **11)** Alteração Contratual, datado de 09 de janeiro de 2006, protocolado sob o nº 411 (quatrocentos e onze), à folha 28 (vinte e oito), registrado sob o nº 411 (quatrocentos e onze), à folha 156 (cento e cinquenta e seis), Livro 09 (nove) "A", em 24 de janeiro de 2006; **12)** Alteração Contratual, datado de 01 de dezembro de 2007, protocolado sob o nº 475 (quatrocentos e setenta e cinco), à folha 31 (trinta e um), registrado sob o nº 475, à folha 82 (oitenta e dois), Livro 10 (dez) "A", em 05 de dezembro de 2007; **13)** Alteração Contratual, datado de 30 de julho de 2010, protocolado sob o nº 597 (quinhentos e noventa e sete), à folha 36 (trinta e seis), registrado sob o nº 597 (quinhentos e noventa e sete), à folha 87 (oitenta e sete), Livro 12 (doze) "A", em 02 de agosto de 2010; **14)** Alteração Contratual, datado de 31 de maio de 2013, protocolado sob o nº 747 (setecentos e quarenta e sete), à folha 41 (quarenta e um), registrado sob o nº 747 (setecentos e quarenta e sete), à folha 08 (oito) e verso, Livro 15 (quinze) "A", em 12 de junho de 2013; **14)** Alteração Contratual, datado de 20 de setembro de 2016, protocolado sob o nº 1348 (um mil trezentos e quarenta e oito), à folha 01 (um), registrado sob o nº 870 (oitocentos e setenta), à folha 01, Livro 17 (dezessete) "A", em 21 de setembro de 2016. Certifico que, até a presente data, não consta nenhum outro registro do "ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA. O referido é verdade. ----------

Palma, MG, 22 de março de 2018

CONFERE COM O ORIGINAL
Palma/MG, 23/03/2018
Ass.:

EDBERTO ANDRADE DOS SANTOS
Oficial

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS • PALMA-MG

CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor (1ª folha)
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída
e confere com o original. Dou fé. -
Palma/MG. 22/03/2018
Leandro Silva de Paula,
Emol:R$ 0,74 - Tx.Judic:R$ 0,15 - Total:R$ 0,89

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Selo Digital: AYX84125
Código de Segurança Seg:8757.3938.4279.6338
Quantidade de Atos: 5
Emitido em: 22/03/2018 16:34
Emol.: R$ 34,99; TFJ.: R$ 11,57; Total: R$ 46,56
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/

CONFERE COM O ORIGINAL

Palma/MG, 23 / 03 / 2018

Ass.:



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 17/11/1981
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NATURALIDADE PALMA-MG
RG 12343776-6 SSP-RJ
CPF 052.296.708-06
DIPLOMAÇÃO 18/12/2009
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/RJ ANEXO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2010

Walter Roosevelt Gaulinho
PRESIDENTE DO CRC

CFC




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCIO NOGUEIRA DUARTE
DOC. IDENTIDADE / ÓRG.EMISSOR/ UF
M3520112 SSP MG
CPF
619.245.126-53
DATA NASCIMENTO
23/12/1967
FILIAÇÃO
ELEUTERIO OLIVEIRA DUARTE
ELZI MARIA NOGUEIRA DUARTE
PERMISSÃO
ACC
CAT.HAB
Nº REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
18/10/1999
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10938246 29
OBSERVAÇÕES
LOCAL
MURIAE, MG
DATA EMISSÃO
21/05/2015
DETRAN-MG (MINAS GERAIS)
PROIBIDO PLASTIFICAR
10938246 29

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA
RUA DR. JOÃO PINHEIRO 77, LOJA 2, CENTRO – PALMA-MG- CEP-36750-000
TEL: 32-3446-1442

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE AO EDITAL

Nós, da empresa, Escritório de Contabilidade Padilha S/S Ltda, CNPJ nº 20.298.949/0001-27, localizada à Rua Dr. João Pinheiro nº 77 LJ 2 – Centro, na Cidade de Palma/MG, afirmamos de que estamos cientes de todos os termos do Edital PREG 001/2018, PRC Nº 001/2018, da Câmara Municipal de Palma, e ainda, que cumprimos a todas as exigências contidas no mesmo.

Palma/MG, 21 de Março de 2018.

Luiz Randolfo Freitas de Paula
CONTADOR
CPF 052.296.706-06
CRC-MG 095083

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA
RUA DR. JOÃO PINHEIRO 77, LOJA 2, CENTRO – PALMA-MG- CEP-36750-000
TEL: 32-3446-1442

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Processo nº. PRC 001/2018 – Pregão Presencial nº. 001/2018

A empresa Escritório de Contabilidade Padilha S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.298.949/0001-27, por seu representante legal o Sr. Luiz Randolfo Freitas de Paula, portador da cédula de identidade nº 0950830-o e do CPF nº 052.296.706-06, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Palma/MG, 21 de Março de 2018.

Luiz Randolfo Freitas de Paula
CONTADOR
CPF 052.296.706-06
CRC-MG 095083

dinâmica
Assessoria Informatizada

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Palma-MG
Departamento de Licitação

Empresa Proponente	
Empresa: Dinâmica Assessoria Informatizada - LTDA	**CNPJ:** 05.504.939/0001-07
Endereço: Rua Prof. José lintz, n°173, 2 Andar – Mina de Ouro	**Telefone**: (32)3441-9061
Município: Leopoldina	**UF:** Minas Gerais
Email: dinamicaassinf@hotmail.com	
Conta Bancária: BANCO DO BRASIL/ /AG – 0471-5/ /CONTA CORRENTE – 10.758-1/ /	

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Mensal (R$)	Valor Global Anual (R$)
01	Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, Gestão Administrativa e Gestão Fiscal nas áreas de finanças públicas, incluindo RESPONSABILIDADE TÉCNICA. Referente ao objeto de Consultoria e Assessoria e Responsabilidade Técnica AS VISITAS IN LOCO deverão ser obrigatoriamente no mínimo 03(três) vezes na semana, em dias alternados, e DE ACORDO COM A NECESSIDADE E DEMANDA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA.	Serv.	12 meses	----	----
02	SOFTWARE para o desenvolvimento dos trabalhos. Incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone e digital, acesso remoto e VISITA IN LOCO SEMANAL, no mínimo de 04 (quatro) visitas presenciais por mês, com duração mínima de 06(seis)	Serv.	12 meses	2.100,00	25.200,00

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.504.939/0001-07
Rua Professor José Lintz, nº 173, 2º andar – Sala 01
Bairro Mina de Ouro
Telefax: 0xx32 3441 9061
Leopoldina – Minas Gerais
Cep 36700-000

	horas cada visita. Referente ao objeto de Locação software, AS VISITAS IN LOCO deverão ser obrigatoriamente no mínimo 01 (uma) vez na semana, DE ACORDO COM A NEÇESSIDADE E DEMANDA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA				

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação.
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias
Prazo para entrega/realização dos serviços: conforme edital
Pagamento nos termos estabelecidos no edital convocatório.

Leopoldina, 23 de Março de 2018

DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA – ME

DECLARANTE

dinâmica
Assessoria Informatizada

RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

Proponente: Dinâmica Assessoria Informatizada LTDA - ME
CNPJ: 05.504.939/0001-07
Proc. licitatório nº. 001/2018
Pregão nº. 001/2018

Pelo presente declaramos ter disponibilidade do pessoal técnico abaixo relacionado, com o compromisso de utilizá-lo na execução dos serviços para o contratante, durante o tempo que vigorar o contrato, caso nossa empresa seja vencedora do certame.

NOME DO PROFISSIONAL	VÍNCULO	PROFISSÃO/ATIVIDADE
Nelson Raimundo Barbosa	Funcionário	Assessor Técnico
Thiago Ferreira de Campos	Funcionário	Assessor Técnico
Lis Reis Netto	Funcionária	Assessora Técnica
Carlos Eduardo Morais de Oliveira	Funcionário	Assessor Técnico

Leopoldina, 23 de Março de 2018

DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA – ME
DECLARANTE

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.504.939/0001-07
Rua Professor José Lintz, nº 173, 2º andar – Sala 01
Bairro Mina de Ouro
Telefax: 0xx32 3441 9061
Leopoldina – Minas Gerais
Cep 36700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 03.177.973/0001-99
email: camara@palma.mg.gov.br

ATESTADO DE VISITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Dinâmica Assessoria Informatizada - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.504.939/001-07, estabelecida à Rua Professor José Lintz, 173, sala 201, 2º andar, Bairro Mina Ouro, Leopoldina – MG, CEP 36700-000, através da sua representante **Lis Reis Netto**, inscrita no CPF nº 093.268.796-23, realizou a visita técnica relativa ao Pregão n.º 001/2018, Processo Licitatório n.º 001/2018, no dia 21/03/2018, às 14 : 50 horas.

OBS: Ao apresentar essa declaração a proponente automaticamente declara haver recebido todas as informações e estar ciente das condições locais necessárias à elaboração de sua proposta para o cumprimento do respectivo edital de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

J. E. SERVICOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 04.838.643/0001-60

RUA DR. CUSTÓDIO JUNQUEIRA Nº 66

SALA 201- CENTRO

FONE: (32)9.8456-5073

LEOPOLDINA-MG

À Camara Municipal de Palma

PROPOSTA

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.Estimado em R$	Vlr. Tot. Estimado em R$
02	SOFTWARE para o desenvolvimento dos trabalhos. Incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone e digital, acesso remoto e VISITA IN LOCO SEMANAL, no mínimo de 04 (quatro) visitas presenciais por mês, com duração mínima de 06 (seis) horas cada visita.	SERV Meses	12	R$ 2.830,00	R$33.960,00

Validade da proposta: 60 dias

São condições de execução deste Contrato:

I. A CONTRATADA prestará serviços de suporte técnico opinando na escolha, dentre as que lhe forem apresentadas pela CONTRATANTE de equipamentos a serem substituídos, visando evitar conflitos entre os SOFTWARES e os hardwares.

II. A CONTRATADA prestará serviços de suporte técnico remoto na montagem da

estrutura lógica da rede, fará a instalação do servidor e seus periféricos, a instalação de "SOFTWARES" de rede e configuração dos mesmos, instalação e customização das estações de trabalho, e a instalação de impressoras e outros dispositivos que se fizerem necessários para execução do objeto contratado.

III. A CONTRATADA prestará serviços de suporte técnico no tocante ao reprocessamento de dados, contando com a mão-de-obra dos servidores designados pela CONTRATANTE.

IV. As assessorias técnicas e o suporte técnico remoto serão executados por meio do SOFTWARE, por telefone ou por meio eletrônico e ainda, pessoalmente na sede da CONTRATADA, sendo SEMANALMENTE, com no mínimo de 04 (quatro) visitas presenciais por mês.

V. As assessorias técnicas e o suporte técnico remoto serão solicitadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA nos dias úteis, das 08:00 às 17:00.

VI. A locação do SOFTWARE envolve a sua implantação, atualização, assessoria técnica, suporte técnico remoto, conversão dos dados, treinamento aos usuários; bem como a manutenção desse SOFTWARE com rigorosa harmonia com as orientações transmitidas pela CONTRATADA e atualização de acordo com a legislação vigente a cada momento.

VII. O treinamento dos usuários consiste na capacitação inicial dos servidores indicados pela CONTRATADA na correta utilização do SOFTWARE, realizado por ocasião da implantação.

VIII. Uma vez realizado o treinamento dos usuários na fase de implantação, se posteriormente em função de exoneração, aposentadorias, licenças, férias, ou qualquer outro motivo relevante, haja a necessidade de treinamento de novos profissionais, a CONTRATADA, arcará com as despesas referentes aos novos treinamentos.

IX. O objeto deste Contrato será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes da Especificação Detalhada do Objeto, da Proposta Comercial da CONTRATADA e deste Contrato.

X. **O SOFTWARE deverá disponibilizar uma opção de realizar a geração de cópias de segurança (BACKUP) de modo a permitir a recuperação de dados armazenados no servidor, conforme rotinas existentes no próprio sistema a ser disponibilizado.**

06. MIGRAÇÃO, CONVERSÃO E/OU REPROCESSAMENTO DE DADOS E CADASTROS HISTÓRICOS DA CÂMARA DE PALMA

1. O LICITANTE VENCEDOR deverá realizar a migração de dados dos sistemas atualmente utilizados pela Administração para os novos sistemas que constituem o objeto desta licitação com relação aos softwares de Gestão de Pessoal e Gestão do Patrimônio.

2. Todo e qualquer suporte, conversão e treinamento do pessoal a ser efetuado pela empresa, não gerará qualquer custo adicional ao valor de locação mensal, inclusive as visitas técnicas e de suporte de todos os programas.

Leopoldina/MG, 23 de Março de 2018.

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

J. E. SERVICOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 04.838.643/0001-60

RUA DR. CUSTÓDIO JUNQUEIRA Nº 66

SALA 201- CENTRO

FONE: (32)9.8456-5073

LEOPOLDINA-MG

ANEXO IX

RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

Proponente: J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 04.838.643/0001-60

Proc. licitatório n°. 001/2018

Pregão nº. 001/2018

Pelo presente declaramos ter disponibilidade do pessoal técnico abaixo relacionado, com o compromisso de utilizá-lo na execução dos serviços para o contratante, durante o tempo que vigorar o contrato, caso nossa empresa seja vencedora do certame.

Nome do profissional	Vínculo	Inscrição CRC
JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS	SOCIO ADMINISTRADOR	MG-044274/0-9

Outros profissionais (não contadores) que compõem a equipe técnica.

Nome do profissional	Vínculo	Profissão / Atividade
EDUARDO MARTINS DE MORAES	SOCIO ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR

Palma/MG, 23 de Março de 2018.

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

ANEXO X

ATESTADO DE VISITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J. E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, estabelecida à Rua Doutor Custódio Junqueira, 66, sala 201, Centro, Leopoldina – MG, CEP 36700-000, através do seu representante José Márcio Fajardo Campos, CPF nº 424.681.246-34, realizou a visita técnica relativa ao Pregão n.º 001/2018, Processo Licitatório n.º 001/2018, no dia 06/03/2018, às 13:50 horas.

OBS: Ao apresentar essa declaração a proponente automaticamente declara haver recebido todas as informações e estar ciente das condições locais necessárias à elaboração de sua proposta para o cumprimento do respectivo edital de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

PREG Nº 001/2018

PRC N° 001/2018

PROPOSTA - ENVELOPE Nº 01

J. E. SERVICOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME

CNPJ: 04.838.643/0001-60

RUA DR. CUSTÓDIO JUNQUEIRA Nº 66 SALA 201

CENTRO

LEOPOLDINA/MG - CEP: 36700-000

OPUS
CONSULTORIA

PROPOSTA

DE: **OPUS – ASSESSORIA E CONSULTORIA – EPP**
CNPJ: 21.598.595/0001-07
ENDEREÇO: Rua Faustino, 140, Porto Novo, Além Paraíba-MG
CEP 36.660-000.
TEL: (32) 98503-4455
EMAIL: opusconsultoria@outlook.com
CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil - Agência 0356-5/Conta Corrente 34.210-6

PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA-MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Nº Item	Quant. meses	Un.	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
1	12,00	sv	Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, Gestão Administrativa e Gestão Fiscal nas áreas de finanças públicas, incluindo RESPONSABILIDADE TÉCNICA. Referente ao objeto de Consultoria e Assessoria e Responsabilidade Técnica AS VISITAS IN LOCO deverão ser obrigatoriamente no mínimo 03 (três) vezes na semana, em dias alternados, e DE ACORDO COM A NECESSIDADE E DEMANDA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA.	R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
2	12,00	sv	SOFTWARE para o desenvolvimento dos trabalhos. Incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone e digital, acesso remoto e VISITA IN LOCO SEMANAL, no mínimo de 04 (quatro) visitas presenciais por mês, com duração mínima de 06 (seis) horas cada visita. Referente ao objeto de Locação software, AS VISITAS IN LOCO deverão ser obrigatoriamente no mínimo 01 (uma) vez na semana, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E DEMANDA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA.	-----	-----

OPUS
CONSULTORIA

Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

Além Paraíba, 23 de Março de 2018

Altivo Carlos Pires
Opus Assessoria e Consultoria – EIRELI

CNPJ 21.598.595/0001-07
Rua Faustino Meireles, 140, Porto Novo
Além Paraíba – MG – Cep 36.660-000
E-mail: opusconsultoria@outlook.com

OPUS
CONSULTORIA

RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

Proponente: Opus – Assessoria e Consultoria EIRELI - EPP
CNPJ: 21.598.595/0001-07
Proc. licitatório no. 001/2018
Pregão nº. 001/2018

Pelo presente declaramos ter disponibilidade do pessoal técnico abaixo relacionado, com o compromisso de utilizá-lo na execução dos serviços para o contratante, durante o tempo que vigorar o contrato, caso nossa empresa seja vencedora do certame.

NOME DO PROFISSIONAL	VÍNCULO	CRC/MG
Altivo Carlos Pires	Proprietário	80.255
Eloy do Vale Neto	Funcionário	58.108

Além Paraíba, 23 de Março de 2.018.

Altivo Carlos Pires
Opus Assessoria e Consultoria – EIRELI
RG 10.822.896 SSP/MG CPF nº 041.834.866-96

CNPJ 21.598.595/0001-07
Rua Faustino Meireles, 140, Porto Novo
Além Paraíba – MG – Cep 36.660-000
E-mail: opusconsultoria@outlook.com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	OPUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
NOME FANTASIA.. :	OPUS
REGISTRO..... :	MG-011326/O-
CATEGORIA..... :	EIRELI
CNPJ..... :	21.598.595/0001-07

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 23/01/2018 as 18:16:41.
Válido até: 31/03/2018.
Código de Controle: 3081.9071.4706.7548.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALTIVO CARLOS PIRES
REGISTRO..... : MG-080255/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 041.834.866-96

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 23/01/2018 as 18:15:30.
Válido até: 31/03/2018.
Código de Controle: 3411.7663.1841.7523.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELOY DO VALE NETO
REGISTRO..... : MG-058108/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 409.949.616-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 23/01/2018 as 18:13:58.
Válido até: 31/03/2018.
Código de Controle: 2424.1571.7570.0033.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 03.177.973/0001-99
email: camara@palma.mg.gov.br

ATESTADO DE VISITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Opus – Assessoria e Consultoria EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.598.595/001-07, estabelecida à Rua Faustino Meireles, 140, Bairro Porto Novo, Além Paraíba – MG, CEP 36660-000, através de seu representante **Marcos Luiz Bartoli Junior**, inscrito no CPF nº 109.837.856-35, realizou a visita técnica relativa ao Pregão n.º 001/2018, Processo Licitatório n.º 001/2018, no dia 21/03/2018, às 14 : 48 horas.

OBS: Ao apresentar essa declaração a proponente automaticamente declara haver recebido todas as informações e estar ciente das condições locais necessárias à elaboração de sua proposta para o cumprimento do respectivo edital de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA

RUA DR. JOÃO PINHEIRO 77, LOJA 2, CENTRO – PALMA-MG- CEP-36750-000

TEL/fax: 32-3446-1442

Email:randolfocontador@yahoo.com.br

ANEXO I

PROPOSTA

Pregão nº 001/2018

PRC nº 001/2018

1- **OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para administração pública , gestão administrativa, responsabilidade técnica e gestão fiscal nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentaria, inclusive software para o desenvolvimento dos trabalhos , incluindo conversão de dados pré-existentes, migração , implantação , treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone e digital , acesso remoto e visita in loco semanal .**

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.Estimado em R$	Vlr. Tot. Estimado em R$
0001	Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, Gestão Administrativa e Gestão Fiscal nas áreas de finanças públicas. Incluindo RESPONSABILIDADE TECNICA, referente ao objetivo de consultoria e assessoria e reponsabilidade técnica. As Visitas em loco deverão ser obrigatoriamente no mínimo 3 (três) vezes na semana , em dias alternados, e de acordo com a necessidade e demanda dos servidores da câmara municipal de Palma	SERV	12(meses)	**2.700,00(valor mensal)**	**32.400,00(valor anual)**

Luiz Randolfo Freitas de Paula
CONTADOR
CPF 052.296.706-06
CRC-MG 095083

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA

RUA DR. JOÃO PINHEIRO 77, LOJA 2, CENTRO – PALMA-MG- CEP-36750-000

TEL/fax: 32-3446-1442

Email:randolfocontador@yahoo.com.br

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.Estimado em R$	Vlr. Tot. Estimado em R$
0002	Software para desenvolvimento dos trabalhos. incluindo conversão de dados pré-existentes,migração,implantação , treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone digital , acesso remoto e visita in loco semanal , no mínimo 04 (quatro) visitas presenciais por mês , com duração mínima de 06 (seis) horas cada visita. Referente ao objetivo de locação software , as visitas in loco deverão ser obrigatoriamente no mínimo 01 (uma)vez na semana de acordo com a necessidade e demanda dos servidores da câmara municipal de Palma	SERV	12 (meses)	**3.000,00 (mensal)**	**36.000,00 (anual)**

Validade da proposta: 60 dias

Luiz Randolfo Freitas de Paula
CONTADOR
CPF 052.296.706-06
CRC-MG 095083

Luiz Randolfo Freitas de Paula
CRC MG 095083/O-0

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA
RUA DR. JOÃO PINHEIRO 77, LOJA 2, CENTRO – PALMA-MG- CEP-36750-000
TEL: 32-3446-1442

ANEXO IX

RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

Proponente: Escritório de Contabilidade Padilha S/S Ltda
CNPJ: 20.298.949/0001-27
Proc. licitatório nº. 001/2018
Pregão nº. 001/2018

Pelo presente declaramos ter disponibilidade do pessoal técnico abaixo relacionado, com o compromisso de utilizá-lo na execução dos serviços para o contratante, durante o tempo que vigorar o contrato, caso nossa empresa seja vencedora do certame.

Nome do Profissional	Vínculo	Inscrição CRC
Luiz Randolfo Freitas de Paula	Sócio Administrador	MG-095083/0-0
Márcio Nogueira Duarte	Sócio Administrador	MG-069323/0-5

Outros Profissionais (não contadores) que compõem a equipe técnica.

Nome do	Vínculo	Profissão/ tividade
Thadeu Antonio de Paula Machado	Funcionário	Auxiliar Escritório
Wallace Barbosa de Paula	Funcionário	Escriturário

Palma/MG, 21 de Março de 2018

Luiz Randolfo Freitas de Paula
CONTADOR
CPF 052.296.706-06
CRC-MG 095083

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA
NOME FANTASIA.. :
REGISTRO..... : MG-004069/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... : 20.298.949/0001-27

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 06/03/2018 as 07:13:11.
Válido até: 04/06/2018.
Código de Controle: 7207.8849.7542.1101.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO NOGUEIRA DUARTE
REGISTRO..... : MG-069323/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 619.245.126-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 06/03/2018 as 14:21:14.
Válido até: 04/06/2018.
Código de Controle: 4577.2222.7531.3167.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ RANDOLFO FREITAS DE PAULA
REGISTRO..... : MG-095083/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 052.296.706-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 06/03/2018 as 07:05:45.
Válido até: 04/06/2018.
Código de Controle: 4315.7564.9081.0482.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

ANEXO X

ATESTADO DE VISITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PADILHA S/S LTDA**, estabelecida à Rua Doutor João Pinheiro, 77, loja 02, Centro, Palma – MG, CEP 36750-000, através do seu representante Luiz Randolfo Freitas de Paula, CPF nº 052.296.706-06, realizou a visita técnica relativa ao Pregão n.º 001/2018, Processo Licitatório n.º 001/2018, no dia 06/03/2018, às 15:30 horas.

OBS: Ao apresentar essa declaração a proponente automaticamente declara haver recebido todas as informações e estar ciente das condições locais necessárias à elaboração de sua proposta para o cumprimento do respectivo edital de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA